

Farmácia Universitária (Farmácia Escola)

- A. Cópia do registro do curso de farmácia no MEC
- B. Prova de relação contratual entre e a IES e o(s) Farmacêutico (s);
- C. Termo de compromisso (a ser gerado durante o processo)
- D. Declaração assinada pelo representante legal da IES informando que mantém a farmácia universitária para fins de ensino acadêmico.
- E. Cópia do CNPJ;
- F. Toda a documentação deve ser enviada no diretamente no portal do CRF/MG: <https://www.crfmg.org.br/crftech/> - **Registro de Pessoa Jurídica**
- G. Após análise dos documentos o CRF/MG enviará por e-mail as informações necessárias, inclusive o boleto para pagamento da anuidade do estabelecimento. O andamento da solicitação pode ser consultado diretamente na plataforma de solicitação.

Farmácia Universitária: Laboratório didático-especializado de ensino, pesquisa e extensão, devidamente inscrita no Conselho Regional de Farmácia de sua jurisdição, que visa formação de estudantes dos cursos de Farmácia e a qualificação de farmacêuticos, quanto à prestação de serviços farmacêuticos e à oferta de produtos industrializados ou manipulados, de modo a contribuir para a promoção, proteção e recuperação da saúde, além da prevenção de doenças e de outros agravos.